

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –  
SUBSTITUIÇÃO Nº 040/2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição do servidor Letícia de Melo Barbosa pela servidora Jael Guimarães Duque de Carvalho, para compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD Nºs 565/2022, 093/2023, 147/2024, 095/2025 e 050/2025.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –  
SUBSTITUIÇÃO Nº 041/2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição do servidor Vinícius Cunha Melo pela servidora Jael Guimarães Duque de Carvalho, para compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD Nºs 240/2022, 028/2023, 053/2023, 077/2023, 118/2023, 137/2023, 143/2023, 186/2023, 196/2023, 237/2023, 286/2023, 312/2023, 336/2023, 357/2023, 380/2023, 403/2023, 429/2023, 454/2023, 480/2023, 533/2023, 016/2024, 028/2024, 046/2024, 068/2024, 090/2024, 170/2024, 171/2024, 225/2024, 251/2024, 283/2024, 307/2024, 350/2024, 378/2024, 002/2025, 034/2025, 050/2025 e 099/2025. PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/PDS Nºs 046/2024, 013/2024, 019/2024.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –  
SUBSTITUIÇÃO Nº 042/2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição do servidor Marcelo Rabelo pelo Servidor Lucival Santos Merecés, para compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nºs 251/2023, 299/2023, 189/2024 e 114/2025.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –  
SUBSTITUIÇÃO Nº 043/2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição da servidora Virginia Fernandes Reis pelo servidor Lucival Santos Merecés, determinando o servidor Weuler Fernandes Cavalcante, como Presidente, para compor a comissão, destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD 037/2023, 101/2023.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –  
SUBSTITUIÇÃO Nº 044/2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, DETERMINA: A substituição da servidora Luciana Ota Vieira pela servidora Cintia Almeida de Brito para compor a Comissão Processante, destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 238/2022.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –  
SUBSTITUIÇÃO Nº 045/2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952, DETERMINA: A substituição das servidoras Virginia Fernandes Reis e Samy dos Santos Fonseca pelos servidores Lucival Santos Merecés e Maurício Santana, determinando o servidor Heros Ribeiro de Queiroz como presidente, para compor a comissão destinada a atuar na seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 649/2022.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP - RETIFICAÇÃO Nº 010/2025 II - RETIFICAR O EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PDS Nº 010/2025, publicado no Diário Oficial de 13/06/2025, nos seguintes termos: Onde se lê: "EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PDS Nº 010/2025 Processo Disciplinar Simplificado. Decreto nº 47.788/2019. Acusadas: T.E.G. MaSP 1.XX6. X77-2 e C.M.P. MaSP 1.XX5.X10-7, ex-prestadoras de serviço na função de Assistente Executivo da Defesa Social. ...." Leda-se: "EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 396/2025 Processo Administrativo Disciplinar. Processadas: T.E.G. MaSP 1.XX6.X77-2 e C.M.P. MaSP 1.XX5.X10-7, ex-servidoras na função de Assistente Executivo da Defesa Social. ....".

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de junho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 021/2025 celebrado com o servidor C.I.S.A., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 por, supostamente, deixar de suprir o quantitativo de Realizado as alimentações incompletas na data 28/06/2024, pelo prazo de 6 (meses) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 022/2025 celebrado com o servidor R.M.F.F., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 por, supostamente, deixar de suprir o quantitativo de Realizado as alimentações incompletas na data 28/06/2024, pelo prazo de 6 (meses) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 071, 072 e 073/2025 celebrados, respectivamente, com os servidores G.A.T.S., I.M.A. e N.A.S., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 por, supostamente, repassarem o posto/plantão para a equipe subsequente, sujo e desorganizado, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR os Termos de Ajustamento Disciplinar 071, 072 e 073/2025 celebrados, respectivamente, com os servidores G.A.T.S., I.M.A. e N.A.S., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 por, supostamente, repassarem o posto/plantão para a equipe subsequente, sujo e desorganizado, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 032/2025 celebrado com o servidor V.R.P., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 por, supostamente, faltar com urbanidade para com a servidora no dia 05/09/2023, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 059/2025 celebrado com o servidor A.M.C., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 por, supostamente, deixar de utilizar o colete balístico preto durante escolta hospitalar realizada no dia 08/12/2024, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 059/2025 celebrado com o servidor A.M.C., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 por, supostamente, deixar de utilizar o colete balístico preto durante escolta hospitalar realizada no dia 08/12/2024, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto Estadual 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar 062/2025 celebrado com o servidor W.S.L., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos IV, V e VI, c/c artigo 245 parágrafo único e art. 246, inciso I da Lei 869/1952 por, supostamente, faltar com urbanidade, ao se referir de forma desrespeitosa para com servidor no dia 18/05/2024, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## DESPACHO CANCELAMENTO DE CAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 299/2024, declara EXTINTAS AS PUNIBILIDADES em relação a E.A.S., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2023.1473.0185.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 272/2024, declara EXTINTAS AS PUNIBILIDADES em relação a A.C.P.S., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2023.1402.0218.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 14.418/2022, de 16 de maio de 2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD nº 272/2024, declara EXTINTAS AS PUNIBILIDADES em relação a A.C.P.S., e o consequente arquivamento da Investigação Preliminar 2023.1402.0218.

Belo Horizonte, SEJUSP, 18 de junho de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## DESPACHO EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE TAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA P